



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

QUARTO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2013 – PRCI 105473

CONTRATANTE – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01331-000, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Mauro Antônio Pires Dias da Silva.

CONTRATADO – GB BARIRI SERVIÇOS GERAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 54.038.583/0001-79, com sede à Rua Antonio de Queiróz nº 558, Centro, Bariri/SP, CEP 17250-000, telefone (14) 3662-9450, neste ato representada por seu Procurador, Sr. Silvio Luis Camillo, brasileiro, casado, gerente financeiro, portador do RG nº 14.327.638 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 041.574.478-40, residente e domiciliado no município de Bariri/SP, sito à Avenida Braz Fortunato nº 99, Jardim Nova Bariri, CEP 17250-970.

O presente Contrato obedece às seguintes condições:

1 OBJETO

1.1. Contratação de locação de veículos e prestação de serviços de motorista, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 052/2013, seu Anexo I - Termo de Referência, Apenso I e Proposta Comercial apresentada na licitação.

2 OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1 Prorrogação da Vigência.

3 VIGÊNCIA

3.1. A vigência contratual fica prorrogada por 03 (três) meses, de 07/01/2016 a 06/04/2016.

4 DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A rescisão poderá ocorrer, a critério da Administração, nos termos do Artigo 78 da Lei Federal 8.666/1993, a qualquer tempo, desde que comunicada com 30 (trinta) dias de antecedência à Contratada, sendo os valores devidos calculados pró rata.

4.2. Ficam ratificadas as demais condições previstas no Contrato original e Termos Aditivos.

São Paulo, 06 de janeiro de 2016.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Dr. Mauro Antônio Pires Dias da Silva
Presidente em Exercício

GB BARIRI SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Sr. Silvio Luis Camillo
Procurador